



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 549, de 11 de Novembro de 1963

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 502,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1962, REFERENTE A RENDA
DE CEMITÉRIOS.

O SR. DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Ficam elevadas as taxas de sepultamento, aquisição de terreno para construção de carneiro perpetuo, aquisição de terrenos para construção de jazigos, assentamentos de tumulos, construção de galerias subterraneas para jazigos, exumações, transladação e abertura de carneiros, construção de cercadinhos etc.

TABELA I

ADULTOS-SEPULTAMENTOS

	cr\$
Na quadra comum por cinco anos	500,00
Na quadra reservada por dez anos	2.000,00
Na quadra reservada por vinte anos	3.000,00
Na quadra reservada PERPETUA	5.000,00

MENORES

Na quadra comum por cinco anos	400,00
Na quadra reservada por dez anos	1.000,00
Na quadra reservada por vinte anos	2.000,00
Na quadra reservada PERPETUA	4.000,00

TABELA II-AQUISIÇÃO DE TERRENOS PERPETUOS

Terreno para construção de um carneiro	5.000,00
Terreno para a construção de Jazigo (3)	15.000,00

TABELA III-ASSENTAMENTOS DE TUMULOS

Construção de tumulo de alvenaria sobre um carneiro	2.500,00
Assentamento de um tumulo de granito ou marmore sobre um carneiro	5.000,00
Construção de um jazigo, mausuleo ou capela de alvenaria	7.500,00
Construção de um jazigo, mausuleo ou capela em granito ou marmore	15.000,00

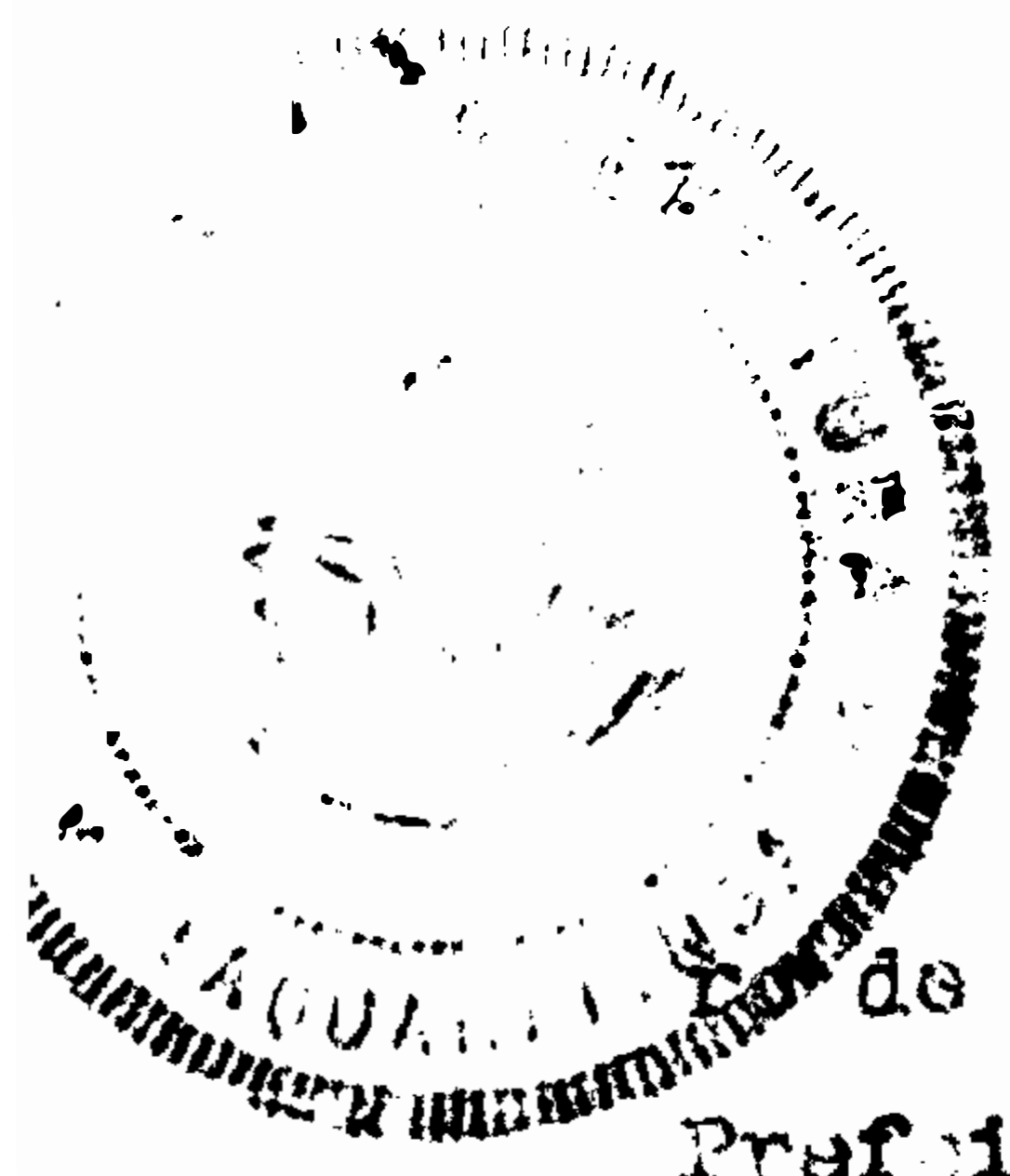
TABELA IV-CONSTRUÇÃO DE GALERIA SUBTERRANEA PARA JAZIGOS

Cada	10.000,00
------	-----------

TABELA V-EXUMAÇÕES, TRANSLADAÇÕES, ABERTURA DE CARNEIROS, CONSTRUÇÃO DE CERCADINHOS.

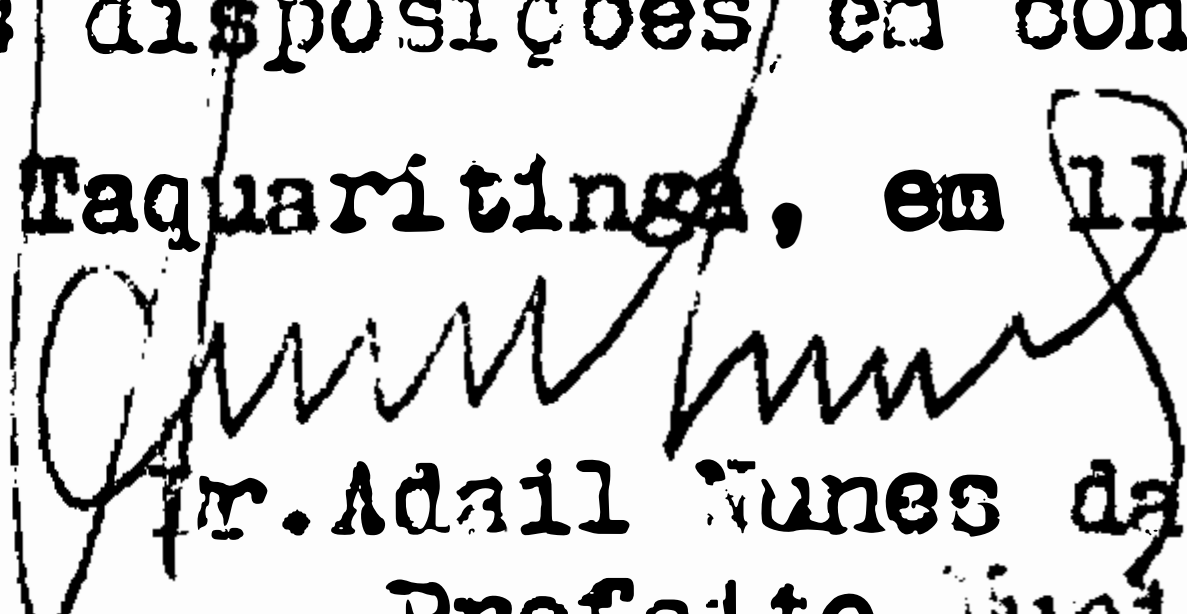
Exumação (óssos) de adulto	3.000,00
Exumação (óssos) de menor	2.000,00
Transladação (óssos) de adulto	3.000,00
Transladação (óssos) de menor	2.000,00
Abertura de carneiro	1.500,00
Construção de cercadinhos	500,00

segue

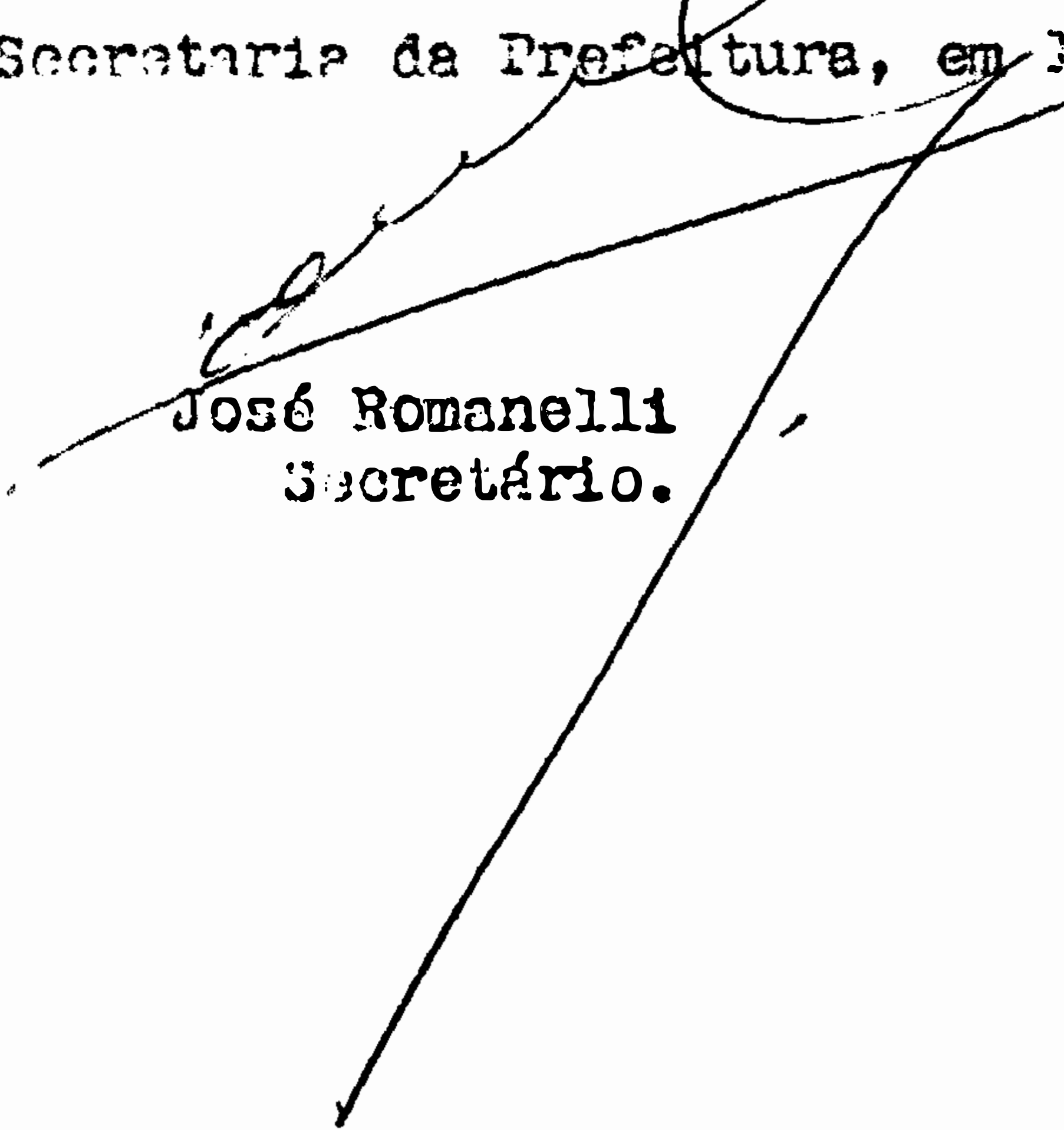


Artigo 2º:- Esta lei entrará em vigor a 1ª de Janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 11 de Novembro de 1963.


Sr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 11 de Novembro de 1963.


José Romanelli
Secretário.